



PREFEITURA MUNICIPAL  
**AMARAJI**  
*O futuro em nossas mãos*



Documento Assinado Digitalmente por: ALINE DE ANDRADE GOUVEIA. SANDRA REGINA DA SILVEIRA GOUVEIA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e899dde1-5782-49d3-b6f7-26c46a50e49c

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, em conformidade ao solicitado no item 57 da Resolução 269/2024, que foi feita a consulta ao Sistema de Pós Julgamento (SPJ) e não foi constatada nenhuma certidão de débito emitida pelo Tribunal de Contas como consta abaixo print da tela do SPJ referente ao município de Amaraji.

Amaraji, em 24 de março de 2025.

**Aline De Andrade Gouveia**



  Sistema de Pós Julgamento - Prefeitura Municipal de Amaraji Olá, JULIERME BARBOSA XAVIER 

Área de Trabalho - Município

Certidão de Débito Municipal

### Área de Trabalho - Município

**Filtros**

Processo	Nº Certidão
<input type="text"/>	<input type="text"/>
CPF	Status
<input type="text"/>	EM EXECUÇÃO <span style="float: right;">x</span>
Responsável	Data de Emissão da Certidão
<input type="text"/>	01/01/2024 <input type="text"/> até 31/12/2024 <input type="text"/>

Limpar Pesquisar

Nº Certidão ▼	Responsável ▼	CPF ▼	Processo ▼	Data Emissão Certidão ▼	Valor ▼	Movim.	Status ▼	Ações
---------------	---------------	-------	------------	-------------------------	---------	--------	----------	-------